



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

#### ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 16/12/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221123-1

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20221123-1 de 23 de novembro de 2022.**

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20221123-1 de 23 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Lino Farias da Silveira**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no **período de 01/12/2022 à 30/12/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 28/02/2021.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 23 de novembro de 2022.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

## Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221123-2

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20221123-2 de 23 de novembro de 2022.**

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20221123-2 de 23 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### **R E S O L V E :**



**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Francisco Sítonio Filho**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no **período de 01/12/2022 à 30/12/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2021 à 31/07/2022.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 23 de novembro de 2022.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

### **Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221116-19**

**PORTARIA – SEINFRA N° 20221116-19 de 16 de novembro de 2022.**

**PORTARIA – SEINFRA N° 20221116-19 de 16 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **Joao Paulo Mendes da Costa**, Vigia, matrícula 0047, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, nos períodos abaixo discriminado:

**a) 01/12/2022 a 30/12/2022** (1º período)

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 16 de novembro de 2022.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

### **Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221121-2**

**PORTARIA – SEAD N° 20221121-2 de 21 de novembro de 2022.**

**PORTARIA – SEAD N° 20221121-2 de 21 de novembro de 2022.**



O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder ao Sr. (a) **Francisco Vieira Lucio**, Secretário da 005ª Junta de Serviço Militar, portador do CPF 422.195.583-04, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 30,00 (trinta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Massapé-CE**, no dia 22 de novembro de 2022, para cumprir rotinas Técnico-Administrativas.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 22 de novembro de 2022.

**ANTONIO FERREIRA LOPES**

Secretário

**Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221121-3**

**PORTARIA – SEAD Nº 20221121-3 de 21 de novembro de 2022.**

**PORTARIA – SEAD Nº 20221121-3 de 21 de novembro de 2022.**

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a Sr. <sup>a</sup> **Antônia Lucio Vieira**, Auxiliar de Secretário da Junta do Serviço Militar, portador do CPF 003.303.603-96, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 30,00 (trinta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Massapé - CE**, no dia 22 de novembro de 2022, para cumprir rotinas Técnico-Administrativas.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 21 de novembro de 2022.

**ANTONIO FERREIRA LOPES**

**Secretário**





## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

### VICE-PREFEITO

**JOAQUIM BENICIO FILHO**

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE**

Secretário(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

Secretário(a)

**ALDO CARVALHO ARAUJO**

Secretário(a)

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário(a)

**GERMANA CRISTINA EMILIANO**

Secretário(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA**

Secretário(a)

**TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA**

Secretário(a)

**ANA RITA MACHADO FREIRE**

Secretário(a)

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES**

Secretário(a)

**RAPHAEL GOMES VIANA**

Secretário(a)

**ATAIDE LAURIANO VIEIRA**

Secretário(a)

**MESSIAS FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**ROBERTO ALCANTARA FREIRE**

Secretário(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcantaras**